



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **24/05/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 115 E 116/2010 Auto(s) de Infração: 515063000374 E 515063000376	VERBRÁS IND E COMERCIO DE TINTAS – 19.401.723-0	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 009/2009 Auto(s) de Infração: 271863000092-0	EXPANSÃO COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA 19.400.520-8	JANIO CURY QUEIROZ